

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e; Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 1.365, de 24 de novembro de 2004;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/809040, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN/PA) o membro a seguir nominado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Titular: Paulo Jesus da Silva

Art. 2º Nomear para integrar o Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN/PA), o membro a seguir nominado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Titular: Alberto Portela de Sousa

Art. 3º O membro ora nomeado completará o mandato de seu antecessor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Washington, DC/EUA, no período de 6 a 16 de setembro de 2023, a fim de participar do evento "Governança Fiscal Verde: Construindo Instituições para uma Política Verde", promovido pelo Programa de Transição Energética e Clima do Inter-American Dialogue em associação com o Banco Mundial, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar os servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), abaixo relacionados, a viajarem para Dubai/Emirados Árabes Unidos, no período de 30 de novembro a 12 de dezembro de 2023, a fim de comporem a Delegação que acompanhará o Exmo. Sr. Governador do Estado na COP-28, devendo responder pelo expediente do Órgão na ausência do titular, LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

NOME	CARGO
JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA	SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
RAUL PROTÁZIO ROMÃO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E RECURSOS HÍDRICOS
RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS	SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E REGULARIDADE AMBIENTAL
JULIANNE MARIA ALVES MOUTINHO MARTA	ASSESSORA
CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO	DIRETORA GERAL DO NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES
BRENDA MELISE MORBACH PAREDES HACHEM	DIRETORA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PROJETOS COOPERATIVOS
DIANA DA SILVA CASTRO	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
IGOR PATRICK SOUZA DO NASCIMENTO	ASSESSOR

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DELCIENE LOUREIRO CORREA do cargo de Coordenador de Relações Governamentais, a contar de 1º de setembro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei no. 9.899, de 2 de maio de 2023, DELCIENE LOUREIRO CORREA para exercer cargo de Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 1º de setembro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANTONIO MARIA DE SOUZA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de setembro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1146/2021-GAB/PAD, de 2 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.657, de 3 de agosto de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/758696 e de acordo com o Parecer nº 000553/2023 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor JEAM CARLOS DE ANDRADE LOPES (matrícula nº 57176570/4), ocupante do cargo público efetivo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 177, inciso V, e no art. 190, inciso V, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado pela Portaria nº 1.257/2022-GAB-PADS, de 22 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.197, de 23 de novembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/1481770 e de acordo com o Parecer Simplificado nº 000149/2023 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor KLEVERSON DOS SANTOS COELHO, matrícula nº 57209897/1, do cargo público efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 178, inciso I, c/c art. 190, inciso XII, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 173/2018-GAB/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.642, de 21 de junho de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/426455 e de acordo com o Parecer nº 000506/2023 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor MARCÍLIO DIAS PIRES, matrícula nº 5893296/3, da função pública temporária de Professor Nível Superior, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 177, inciso VI, no art. 178, inciso V e no art. 190, incisos V e XIII c/c o art. 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS, instaurado pela Portaria nº 002/2023-CORREGEDORIA DA PCEPA, de 04 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023; e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2023/459794 e de acordo com o Parecer Simplificado nº 000145/2023 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor MAIK NEVES DA CRUZ, matrícula nº 5892890/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Polícia Científica do Estado do Pará - PCEPA, com fulcro no art. 178, inciso IV c/c art. 190, inciso II, e art. 191-A, inciso I, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado